



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2061/2025

Concede **37 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Paloma Melo
Goncalves**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **37 (trinta e sete)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Paloma Melo Goncalves, 59730, Prof Ed Infantil (Contrato), Contrato Professor**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **30/06/2025**.

- **Torna sem efeito a Portaria n.º 1760/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 08 de agosto de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC

